

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 550/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “I”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 029/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR** para atuar perante a 10ª Zona Eleitoral – Araguatins, no período de 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2024 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça